



DECRETO Nº. 074/2023,

DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 03/10/2023
Janeira Chaves C. Lamargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE O FERIADO ESTADUAL DE 05 DE OUTUBRO E DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, que dia cinco (05) do corrente mês é feriado Estadual, data em que é celebrado a Criação do Estado do Tocantins;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Feriado dia **05 de outubro** (quinta- feira) e ponto facultativo dia **06/10/2023** (sexta-feira) em todos os Órgãos Municipais, ressalvando que cada Secretário analisará a situação da pasta para dispensa de seus funcionários.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2023.10.03 12:16:10 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal